

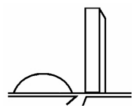
Data: 12/04/2011 Seq: 1

Matéria: MSF 55/2011 Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8884, de 11 de junho de 1994, inciso III, letra "d" da Constituição Federal, o nome do Senhor MARCOS PAULO VERÍSSIMO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Descrição: Parecer nº 52, de 2011(Escolha de autoridade) - Sr. Marcos Paulo Veríssimo, para exercer o cargo de conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Votou
Aécio Neves	MG	PSDB	P-NRV
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PSDB	Votou
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Ana Rita	ES	PT	Votou
Ângela Portela	RR	PT	P-NRV
Anibal Diniz	AC	PT	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Armando Monteiro	PE	PTB	AP
Benedito de Lira	AL	PP	P-NRV
Blairo Maggi	MT	PL	Votou
Casildo Maldaner	SC	MDB	Votou
Cícero Lucena	PB	PSDB	MIS
Ciro Nogueira	PI	PP	Votou
Clésio Andrade	MG	PL	Votou
Cristovam Buarque	DF	PDT	AP
Cyro Miranda	GO	PSDB	Votou
Delcídio do Amaral	MS	PT	Votou
Demóstenes Torres	GO	DEM	Votou
Eduardo Amorim	SE	PSC	Votou
Eduardo Braga	AM	MDB	Votou
Eduardo Suplicy	SP	PT	Votou
Epitácio Cafeteira	MA	PTB	Votou
Eunício Oliveira	CE	MDB	P-NRV
Fernando Collor	AL	PTB	Votou
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



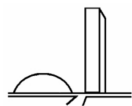
Data: 12/04/2011 Seq: 1

Matéria: MSF 55/2011 Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8884, de 11 de junho de 1994, inciso III, letra "d" da Constituição Federal, o nome do Senhor MARCOS PAULO VERÍSSIMO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Descrição: Parecer nº 52, de 2011(Escolha de autoridade) - Sr. Marcos Paulo Veríssimo, para exercer o cargo de conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Francisco Dornelles	RJ	PP	Votou
Garibaldi Alves	RN	MDB	Votou
Geovani Borges	AP	MDB	P-NRV
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Votou
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Inácio Arruda	CE	PCdoB	P-NRV
Itamar Franco	MG	CIDADANIA	Votou
Ivo Cassol	RO	PP	Votou
Jarbas Vasconcelos	PE	MDB	Votou
Jayme Campos	MT	DEM	Votou
João Alberto Souza	MA	MDB	Votou
João Durval	BA	PDT	Votou
João Pedro	AM	PT	Votou
João Ribeiro	TO	PL	Votou
João Vicente Claudino	PI	PTB	Votou
Jorge Afonso Argello	DF	PTB	P-NRV
Jorge Viana	AC	PT	AP
José Agripino	RN	DEM	Votou
José Pimentel	CE	PT	Votou
José Sarney	AP	MDB	P-NRV
Kátia Abreu	TO	DEM	Votou
Lídice da Mata	BA	PSB	Votou
Lindbergh Farias	RJ	PT	Votou
Lobão Filho	MA	MDB	P-NRV
Lúcia Vânia	GO	PSDB	P-NRV
Luiz Henrique	SC	MDB	P-NRV
Magno Malta	ES	PL	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



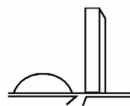
Data: 12/04/2011 Seq: 1

Matéria: MSF 55/2011 Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8884, de 11 de junho de 1994, inciso III, letra "d" da Constituição Federal, o nome do Senhor MARCOS PAULO VERÍSSIMO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Descrição: Parecer nº 52, de 2011(Escolha de autoridade) - Sr. Marcos Paulo Veríssimo, para exercer o cargo de conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marcelo Crivella	RJ	REPUBLICANOS	Votou
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	P-NRV
Marinor Brito	PA	PSOL	P-NRV
Mário Couto	PA	PSDB	AP
Marisa Serrano	MS	PSDB	P-NRV
Marta Suplicy	SP	PT	Votou
Mozarildo Cavalcanti	RR	PTB	P-NRV
Paulo Bauer	SC	PSDB	Votou
Paulo Davim	RN	PV	LP
Paulo Paim	RS	PT	P-NRV
Pedro Simon	RS	MDB	Votou
Pedro Taques	MT	PDT	Votou
Randolfe Rodrigues	AP	PSOL	Votou
Renan Calheiros	AL	MDB	Votou
Ricardo Ferraço	ES	MDB	P-NRV
Roberto Requião	PR	MDB	Votou
Rodrigo Rollemberg	DF	PSB	Votou
Romero Jucá	RR	MDB	Votou
Sérgio Petecão	AC	PMN	P-NRV
Valdir Raupp	RO	MDB	AP
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Votou
Vicentinho Alves	TO	PL	LS
Vital do Rêgo	PB	MDB	Votou
Waldemir Moka	MS	MDB	Votou
Walter Pinheiro	BA	PT	Votou
Wellington Dias	PI	PT	Votou
Wilson Santiago	PB	PTB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	12/04/2011	Seq:	1
Matéria:	MSF 55/2011	Ementa:	Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8884, de 11 de junho de 1994, inciso III, letra "d" da Constituição Federal, o nome do Senhor MARCOS PAULO VERÍSSIMO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Descrição: Parecer nº 52, de 2011(Escolha de autoridade) - Sr. Marcos Paulo Veríssimo, para exercer o cargo de conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

PRESENTES: 54

VOTO: SIM: 44 NÃO: 9 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado